ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº35/2024

**DISPENSA POR LIMITE Nº14/2024**

Às 08:30 horas do dia 02 de abril de 2024, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Aguas Frias, Estado de Santa Catarina, reuniu-se a Comissão de Contratação e Agente de contratação nomeados pelo Decreto nº120/2023 para julgamento dos documentos de habilitação relativos a Licitação na modalidade Dispensa por Limite nº10/2024 Tipo Menor preço - Unitário, da Prefeitura Municipal de Águas Frias, para Execução de Programa de Avaliação Diagnostica e de Recomposição das Aprendizagens.

A empresa classificada com a melhor proposta atendeu aos requisitos de habilitação do Aviso de Contratação Direta publicado, sendo julgada habilitada:

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome** | **CNPJ** |
| COOPERAÇÃO – Cooperativa de trabalho, formação, assessoria e desenvolvimento educacional. | 43.615.452/0001-90 |

As certidões emitidas via internet tiveram sua autenticidade conferidas pela Comissão de Licitação

Nada mas havendo a constar, foi lavrado a presente ata de julgamento da habilitação.

Águas Frias- SC, 02 de abril de 2024

Agente de Contratação e Comissão de Contratação

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CRISTIANE ROTTAVA BUSATTO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DIONEI DA ROSA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ANA PAULA TEIXEIRA